



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO Nº 074/2019 – PROCESSO Nº 20.535/19 E AP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, TABLETS, IMPRESSORAS, PONTOS DE ACESSO INDOOR, IMPRESSORAS 3D, MÁQUINAS DE CORTE A LASER ETC.).

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do **Secretário Municipal de Gestão Pública**, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão do **DESPROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o objeto do Pregão nº 074/19 às empresas **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**; **BINÁRIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA**; **GIOVANA APARECIDA DE ALMEIDA INFORMÁTICA - ME**; **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME**; **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**; **LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**; **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**; **RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**; **WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.

VALOR GLOBAL PARCIAL: R\$ 3.875.594,00 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Mogi das Cruzes, em 28 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO REGUEIRO
Secretário Municipal de Gestão Pública



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA
20.535 e ap.	2019	
Agosto		
DATA		RUBRICA

INTERESSADO: **SME, SMS e SMT**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Cuida o procedimento em pauta de licitação para **AQUISIÇÃO DE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, TABLETS, IMPRESSORAS, PONTOS DE ACESSO INDOOR, IMPRESSORAS 3D, MÁQUINAS DE CORTE A LASER ETC.)**, destinada às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Transportes, conforme consta na inicial.

As formalidades do procedimento foram cumpridas. Assegurou-se ampla publicidade à licitação, publicando-se o Edital na forma da Lei.

O Sr. Pregoeiro, com o auxílio da equipe de Apoio, de acordo com os critérios preestabelecidos no edital de licitação, decidiu pela classificação das propostas das empresas: **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP** no item “17”, cujo valor global é de **R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)**; **BINÁRIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** no item “10”, cujo valor global é de **R\$ 3.055.920,00 (três milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)**; **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA** nos itens “13, 14 e 20”, cujo valor global é de **R\$ 65.240,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)**; **GIOVANA APARECIDA DE ALMEIDA INFORMÁTICA - ME** no item “18”, cujo valor global é de **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**; **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME** no item “21”, cujo valor global é de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**; **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** nos itens “1, 2 e 8”, cujo valor global é de **R\$ 1.747,00 (mil setecentos e quarenta e sete reais)**; **LGA COMERCIAL E DITRIBUIDORA LTDA - EPP** nos itens “4 e 5”, cujo valor global é de **R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais)**; **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.** no item “9”, cujo valor global é de **R\$ 236.775,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)**; **RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME** nos itens “3 e 19”, cujo valor global é de **R\$ 10.846,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**; **WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** no item “16”, cujo valor global é de **R\$ 12.536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais)**, consideradas as **mais vantajosas** e de **menores preços**. É o que consta, cabendo-me decidir em última instância, nos termos do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.529/03 e Decreto Municipal nº 17.500/18, combinados com a Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.

DECIDO:

O processo está em ordem.

O julgamento atendeu ao critério expresso pelo edital de licitação.

Conforme análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio, as propostas atendem plenamente às necessidades administrativas.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº

EXERC.

FOLHA

20.535 e ap.

2019

Agosto

DATA

RUBRICA

INTERESSADO: **SME, SMS e SMT**

Em assim ocorrendo, e à vista de tudo o que mais dos autos consta e ainda, considerando a regularidade do procedimento, aprovo a classificação e o julgamento da licitação, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO PARCIALMENTE**, por despacho, as propostas supramencionadas, determinando o cumprimento das demais formalidades legais pertinentes.

Encaminhe-se o presente processo à **Divisão de Despesa - Secretaria Municipal de Finanças**, para os devidos fins.

Mogi das Cruzes, em 28 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO REGUEIRO
Secretário Municipal de Gestão Pública